



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0249/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 0088/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de Pregão Presencial, em virtude das alterações no Item 11 da HABILITAÇÃO do EDITAL.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços contemplando 01 Servente de Limpeza 04 horas diárias e 24 horas semanais para prestar os serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com periodicidade semanal, sendo de forma alternada: Três vezes no 14ºBBM e três vezes no 30ºBPM, SEM fornecimento de material de limpeza, de acordo com as especificações constante no edital e seus anexos.

DA ALTERAÇÃO NO ITEM 11 DO EDITAL - DA HABILITAÇÃO:

1) Fica **alterado** o texto do subitem 11.10 do edital, passando a ser:

11.10 Apresentação do Balanço Patrimonial e/ou demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados da forma da Lei, devidamente assinado por contador ou por profissional equivalente, que comprovem a boa situação econômico-financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, **exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor (Balanço de Abertura).**

Considerando haver prazo mínimo até o recebimento das propostas de 08 (oito) dias, fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja:

Recebimento das Propostas: Até 08h45min do dia 16/11/2022.

Início da sessão e abertura das propostas: será às 09h00min do dia 16/11/2022.

LOCAL: Sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 07 de novembro de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal